

PORTARIA/PRESI N. 630-383 DE 08.02.2006.

Altera o quantitativo de estagiários nas Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região para o exercício de 2006.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução n. 600-013/TRF de 13/09/2004 e tendo em vista o que consta do PA n. 348/2006–TRF, RESOLVE:

I- O número de vagas de estagiários, de que trata o item IV da PORTARIA/PRESI/630–161 de 03 de agosto de 2005, fica alterado para dez estagiários por Juizado Especial Federal Autônomo como Serviço Destacado nas Cidades de Goiânia, Uberaba e Uberlândia.

II- Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

- Portaria assinada pelo Presidente em exercício, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.
- Publicada no *Boletim de Serviço* 027 de 13.02.2006.